



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 006/2014

SÚMULA: Estabelece recesso do funcionamento da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz durante o período de Carnaval.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com os termos constantes do inciso XXIV do art. 17 da Lei Orgânica deste Município.

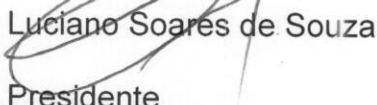
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estabelecido recesso dos trabalhos da Câmara Municipal a partir do dia 28/02/2014, às 17:00, retornando no dia 05/03/2014, às 08:00 horas.

Parágrafo único – Tendo em vista o recesso das atividades, não haverá Sessão Ordinária no dia **03/03/2014**, sendo transferida a referida Sessão para o dia **05/03/2014**, sem prejuízo à ordem do dia e a pauta dos trabalhos.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 26 de Fevereiro de 2014.


Luciano Soares de Souza
Presidente

